



DECRETO Nº 3.546, DE 08 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DA CONTABILIDADE DO PAÇO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do município de Pirangi/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi/SP.

CONSIDERANDO a relevância do trabalho desempenhado pelo servidor municipal em prol do desenvolvimento e funcionamento da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o servidor tem se dedicado mais de 40 anos de sua vida ao serviço público, demonstrando comprometimento de sua dedicação e excelência em suas atribuições;

CONSIDERANDO necessidade de prestar uma justa homenagem e reconhecimento à trajetória profissional durante seu longo período ativo na prefeitura municipal;

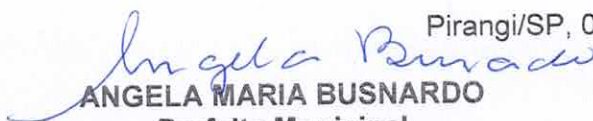
CONSIDERANDO, ainda, que é dever do Poder Público, valorizar e reconhecer o mérito dos servidores que se destacam em sua atuação;

Faz saber que **DECRETA**:

Art. 1º. Fica oficialmente nomeada a Sala da contabilidade do Paço Municipal como “ANTONIO APARECIDO PEREIRA (TAQUARA)” em homenagem ao servidor municipal pelos relevantes serviços prestados ao Município ao longo de todos esses anos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal
de Pirangi / SP
Protocolo nº 1120
Data: 13/05/24
Hora: _____
Francisco M.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Pirangi/SP, 08 de maio de 2024.

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.


MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410